

ALTERAÇÃO Nº 1 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

Enviado por Visitante em Qua, 13/10/2010 - 09:14

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 – ALTERAÇÃO Nº 1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando ainda existirem candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2009 para o cargo de Desenhista I; considerando ter sido omitido entre os cargos para os quais haverá prova prática o cargo de Operador de Equipamentos I; considerando terem sido omitidos no item 4.1.2.2 do Edital os cargos de Eletricista I, de Mecânico I e Operador de Equipamentos I; considerando não ter sido incluído no Anexo I – Quadro de Vagas, Habilitação Exigida, Jornada de Trabalho e Vencimento Inicial, no Anexo II - Atribuições por Cargo e no Anexo III – Conteúdo Programático do Edital de Concurso Público nº 03/2010, o cargo de Técnico Desportivo I,

torna público o seguinte:

1. Fica excluído do Edital de Concurso Público nº 03/2010 e de seus Anexos I, II e III o cargo de Desenhista I.
2. O Edital de Concurso Público nº 03/2010 passa a vigorar também com as seguintes alterações:

“2.10 – Não haverá reserva de vagas para pessoas com deficiência, nos termos da legislação citada no item 2.8 deste Edital, nos seguintes cargos: Advogado I, Agente Fiscal I, Arquiteto I, Carpinteiro I, Eletricista I – na função de eletricista de veículos, Engenheiro I – na função de Engenheiro Civil, Engenheiro I – na função de Engenheiro Agrícola, Engenheiro de Tráfego I, Fisioterapeuta I, Jornalista I, Mecânico I, Operador de Equipamentos I, Pedreiro I, Técnico em Artes e Instrumentos I – com ênfase em instrumentos de cordas, Técnico em Artes e Instrumentos I – com ênfase em Teclado, Técnico em Artes e Instrumentos I – com ênfase em instrumentos de sopro, Técnico em Artes e Instrumentos I – com ênfase em instrumentos de percussão, Técnico Desportivo I, Técnico Desportivo I – ênfase em Natação, Técnico em Radiologia T24 e Topógrafo I, em virtude de, aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre as vagas preenchidas e ofertadas, não se atingir o número mínimo que determine a reserva.

...

4.1.1 – Prova escrita, para todos os candidatos, com duração máxima de 4 (quatro) horas, assim definida:
a) para os cargos de Carpinteiro I, Eletricista I, Mecânico I, Operador de Equipamentos I e Pedreiro I, a prova escrita será composta por 5 (cinco) questões de língua portuguesa, 5 (cinco) questões de matemática, 5 (cinco) questões de conhecimentos gerais e 5 (cinco) questões de conhecimentos específicos, totalizando 20 (vinte) questões, contendo cinco alternativas (do tipo a, b, c, d e e), sendo somente uma alternativa correta, atribuindo-se o valor de 0,2 (dois décimos) para cada questão correta, totalizando 4,0 (quatro) pontos.

...

4.1.1.1 – Estará eliminado do concurso o candidato que não obtiver na prova escrita, a nota mínima correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor total da prova, ou seja: para os cargos de Carpinteiro I, Eletricista I, Mecânico I, Operador de Equipamentos I e Pedreiro I, a nota 2,0 (dois), e para os demais cargos a nota 5,0 (cinco).

...

4.1.2– Prova prática: para os candidatos aos cargos de Carpinteiro I, Eletricista I, Mecânico I, Operador de Equipamentos I e Pedreiro I, será realizada prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, como etapa integrante do Concurso Público, para avaliação das habilidades, conhecimentos e experiência profissional, estabelecida da seguinte forma: a prova prática será aplicada por profissional da área, sob a responsabilidade da empresa vencedora da licitação, e consiste em teste prático de manuseio de equipamentos, preparo e aplicação de material, de acordo com o respectivo cargo.

...

4.1.2.2 – Estará eliminado do concurso o candidato ao cargo de Carpinteiro I, Eletricista I, Mecânico I, Operador de Equipamentos I e Pedreiro I, que não obtiver na prova prática a nota mínima de 3,0 (três) pontos, ainda que tenha obtido nota igual ou superior a 50% do valor total da prova escrita.

...

6.1 – Para a classificação final dos candidatos aprovados para os cargos de Carpinteiro I, Eletricista I, Mecânico I, Operador de Equipamentos I e Pedreiro I, será feita a somatória das notas por eles obtidas na prova escrita e na prova prática, considerando o disposto nos itens 4.1.2 e 4.1.2.1.

...”

3. Os ANEXOS I, II e III do Edital de Concurso Público nº 03/2010 passam a vigorar com os seguintes acréscimos:

“ANEXO I

QUADRO DE CARGOS E VAGAS, HABILITAÇÃO EXIGIDA, JORNADA DE TRABALHO E VENCIMENTO INICIAL

...

CARGO: Técnico Desportivo I

ESCOLARIDADE, HABILITAÇÃO E REQUISITOS: Ensino Superior Completo em Educação Física e Registro no CREF

JORNADA SEMANAL DE TRABALHO: 40 h

SALÁRIO: R\$ 1.849,04

VAGAS: 03

VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 80,00

...”

“ANEXO II

ATRIBUIÇÕES POR CARGO

...

TÉCNICO DESPORTIVO I

- Elaborar, organizar, promover e executar tarefas de esporte e lazer, propaganda e projetos esportivos;
- Coordenar e planejar eventos esportivos;
- Desenvolver atividades esportivas e lúdicas de formação, integração e desenvolvimento da comunidade;
- Planejar, implementar e desenvolver projetos pedagógicos na área da educação física infantil;
- Planejar, implementar e desenvolver programas, projetos e ações de lazer para a terceira idade;
- Planejar, implementar e desenvolver programas, projetos e ações esportivas e de lazer para os espaços públicos comunitários;
- Desempenhar outras atividades correlatas.”

“ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

...

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DE CADA CARGO:

...

TÉCNICO DESPORTIVO I

Benefícios da prática de esportes. Contextualização sócio-cultural da prática desportiva. Lazer. O corpo e o lúdico. Políticas Públicas (lazer e esporte). Atividades de recreação e lazer. Metodologia do treinamento desportivo. Compreensão do desenvolvimento motor. Legislação esportiva. Lesões esportivas. Segurança Esportiva. Treinamento desportivo. Primeiros socorros.”

4. Esta Alteração ao Edital de Concurso Público nº 03/2010 passa a vigorar na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 8 de outubro de 2010.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**O texto acima não substitui o publicado no ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO,
nº 123, de 13/10/2010**